



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ/MF: 01.645.913/0001-28

Rua Gentil Rosa de Oliveira, 500 – Dom Bosco-MG – 38.654-000

E-mail: camaramunicipal@dombosco.mg.leg.br - Tel: (38) 3675-7133

PROJETO DE LEI Nº 30, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a denominação de "Casa de Cultura Maura Cordeiro da Silva" ao prédio da Casa de Cultura do Município de Dom Bosco e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO, Estado de Minas Gerais, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL** sanciona e promulga a seguinte:

Art. 1º Fica denominado "**CASA DE CULTURA MAURA CORDEIRO DA SILVA**" o prédio destinado à Casa de Cultura e Centro de Referência Cultural do Município de Dom Bosco.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, ratificará a denominação já utilizada, cabendo-lhe oficializar a manutenção da placa e a identificação formal em todos os documentos e registros municipais.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2025.


Nelson José da Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ/MF: 01.645.913/0001-28

Rua Gentil Rosa de Oliveira, 500 – Dom Bosco-MG – 38.654-000

E-mail: camaramunicipal@dombosco.mg.leg.br - Tel: (38) 3675-7133

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 30/2025

A presente proposição, de autoria do Vereador Brunno, visa **oficializar e ratificar** a homenagem à Sra. **MAURA CORDEIRO DA SILVA**, dando o devido amparo legal (Lei Municipal) ao nome já utilizado na Casa de Cultura do Município de Dom Bosco.

Maura Cordeiro da Silva é uma figura inestimável na história de nosso Município. Nascida em 18 de junho de 1936, na localidade de Riachinho do Gado Bravo, foi filha de Domingas Tavares da Silva e Vicente José da Silva, colonos estabelecidos na região da antiga Colônia Agropecuária de Paracatu (CAP).

Após o casamento, Dona Maura e seu esposo, Dorinato Cordeiro da Silva, fixaram residência na Forquilha do Espinho, o que viria a se tornar o Município de Dom Bosco, após participarem da primeira missa na capelinha local em maio de 1962. Ela integrou o quadro de professores da CAP, contribuindo ativamente para a formação educacional das crianças da região.

Reconhecida por sua elegância, vaidade e alegria, Dona Maura cultivava um grande interesse pela informação e pela política local, além de ser uma amante da dança e da leitura.

Faleceu em 8 de abril de 2016, deixando como legado uma história de pioneirismo, educação, cultura, alegria e participação comunitária que merece ser eternizada e reconhecida legalmente pelo Poder Público Municipal.

Câmara Municipal de Dom Bosco – MG, 12 de dezembro de 2025.


Nelson José da Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ/MF: 01.645.913/0001-28

Rua Gentil Rosa de Oliveira, 500 – Dom Bosco-MG – 38.654-000
E-mail: camaramunicipal@dombosco.mg.leg.br - Tel: (38) 3675-7133

Biografia de Maura Cordeiro da Silva

Maura Cordeiro da Silva nasceu em 18 de junho de 1936, na localidade de Riachinho do Gado Bravo, no município de Brasilândia de Minas – MG. Era filha de Domingas Tavares da Silva e Vicente José da Silva, colonos estabelecidos na região da antiga Colônia Agropecuária de Paracatu (CAP), criada pela Comissão do Vale do São Francisco. Cresceu em um ambiente familiar rural, ao lado de seus nove irmãos, onde aprendeu os valores da simplicidade, do trabalho e da convivência comunitária.

Foi em Riachinho do Gado Bravo que conheceu Dorinato Cordeiro da Silva, com quem viria a se casar. À época, Dorinato não pôde ser registrado como colono da CAP por ser solteiro, o que reforça a importância do casamento na formação do núcleo familiar na região.

O casal decidiu fixar residência na Forquilha do Espinho após participarem, já casados e morando às margens do Gado Bravo, da primeira missa celebrada na capelinha da localidade, em 3 de maio de 1962, dia de Santa Cruz, presidida por Frei Adolfo. A capela serviria também como espaço de oração comunitária e escola rural.

Ali, iniciaram a construção de sua casa e se integraram definitivamente à vida da nova comunidade, que viria a se tornar o Município de Dom Bosco. Dona Maura passou a fazer parte do quadro de professores da CAP, contribuindo para a formação educacional das crianças da região.

Reconhecida por sua elegância, vaidade e alegria, era carinhosamente chamada de “Marta Rocha do Sertão”, em referência à Miss Brasil de 1954. Tinha um estilo pessoal marcante, com saias longas e coloridas, e uma presença sempre alegre, bem arrumada e acolhedora.

Dona Maura gostava de dançar forró, o que considerava um de seus maiores hobbies, e acompanhava com interesse a política local, demonstrando sempre atenção às questões sociais da comunidade.

Amante da informação e da leitura, cultivava o hábito de ouvir notícias e ler revistas e jornais. Durante anos, assinava e colecionava a Revista Manchete, uma das mais influentes do Brasil na época, formando um valioso acervo pessoal, cujo destino final é desconhecido após seu falecimento.

Maura Cordeiro da Silva teve nove filhos, dos quais vieram vinte e um netos e seis bisnetos. Faleceu em 8 de abril de 2016, deixando como legado uma história de pioneirismo, educação, cultura, alegria e participação comunitária que permanece viva na memória do povo de Dom Bosco.